



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 3691/2024-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a retificação do laudo pericial do servidor pela junta médica municipal,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA 3437/2024-SAD**

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER a **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professor I - Gm1, Matrícula nº 2253**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/09/2024 a 01/11/2024**.

**LEIA-SE:**

CONCEDER a **VERONICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Professor I - Gm1, Matrícula nº 2253/5322**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/09/2024 a 01/11/2024**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria 001/2021-GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Rui Barbosa, 1440 – Heliópolis – Fone (087) 3762-7000  
E-mail: rhgaranhuns@gmail.com  
CEP 55298-000 – Garanhuns – PE

